№ PROC.: 03851 - PAR 397/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO №

/24-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 225/24- CMM

Autor: Vereador Dudu Tavares - PDT

Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2024-CMM, de autoria do Vereador **DUDU TAVARES**, que "**Concede o título honorífico de CONSAGRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" a Senhora DANNIELA PATRICIA RAMOS DA SILVA MONTEIRO**, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea "a" da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do Projeto de Decreto Legislativo nº 225/24 – CMM, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 020/1997-CMM, de criação da referida Honraria.

Destaca o nobre autor da matéria em sua Justificativa que, a Senhora **DANNIELA PATRICIA RAMOS DA SILVA MONTEIRO**, pelo pleno e justo reconhecimento aos serviços prestaos ao Municipio de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA**, apresentada pela Comissão, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:"



№ PROC.: 03851 - PAR 397/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

unicipal do Macaná

Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

NOVA REDAÇÃO

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:"

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por Unanimidade dos Membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 225/2024 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 21 de Novembro de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade Membro Ver. Alexandre Azevedo - Podemos Membro

Ver^a. Gian do Nae – PRD Membro Ver. João Mendonça - PRD Membro

Ver^a. Luany Favacho – MDB Membro Ver. Odilson Nunes - Solidariedade Membro

